



**EDITAL DE INGRESSO**  
**ASSOCIAÇÃO PAIDEIA – FOCUS PRÉ-UNIVERSITÁRIO**



Março de 2023  
LOUVEIRA/SP



A Associação Paideia torna público pelo presente edital o início das inscrições para o provimento de vagas oferecidas no curso de Pré-Universitário com ingresso no primeiro semestre de 2023.

## 1. DO CRONOGRAMA

As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

DATA	EVENTO
08/03/2023 até 17/03/2023	<b>Período de inscrição – ONLINE</b> (1ª Etapa da inscrição) As inscrições acontecem exclusivamente pelo site da Associação Paideia ( <a href="http://www.associacaopaideia.org.br">www.associacaopaideia.org.br</a> ).
08/03/2023 até 25/03/2023	<b>Envio da documentação – ONLINE</b> (2ª Etapa da inscrição) O envio de documentos acontece exclusivamente pelo site da Associação Paideia ( <a href="http://www.associacaopaideia.org.br">www.associacaopaideia.org.br</a> ).
18/03/2023 (sábado, às 14h30min)	<b>Confirmação de Matrícula - ONLINE</b> (3ª Etapa da inscrição) Através de reunião virtual a partir das 14h30min. O link será enviado através do email cadastrado pelo(o) candidato(o) em nossa base de dados
08/03/2023 até 19/03/2023	<b>Prova Diagnóstica – ONLINE</b> (4ª Etapa da Inscrição) Prova para verificação dos conhecimentos prévios dos(as) candidatos(as). A prova não tem caráter eliminatório ou classificatório.
20/03/2023 até 25/03/2023	<b>Entrevistas - ONLINE</b> (5ª Etapa da Inscrição) Através de encontro virtual previamente agendado para devolutiva de resultados da prova diagnóstica e primeiras orientações de estudo. O encontro ocorre com a presença da pedagoga, do psicólogo educacional e/ou da coordenação pedagógica.
27/03/2023	<b>Previsão do início das aulas – ONLINE*</b>

\*Excepcionalmente nesse início de semestre as aulas ocorrerão no formato online.

## 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição é **obrigatório** conhecer integralmente o edital e certificar-se de que **preenche todos os requisitos exigidos**.
- 2.2. A forma de ingresso no curso Pré-Universitário será por cadastro no site da *Associação Paideia* e análise de toda a documentação enviada.
- 2.3. A inscrição e o curso ofertado neste edital são gratuitos.
- 2.4. O(A) candidato(a) deverá efetuar a inscrição **exclusivamente via internet** entre os dias **08 de março e 17 de março de 2023** pelo site da *Associação Paideia* através do endereço eletrônico [www.associacaopaideia.org.br](http://www.associacaopaideia.org.br).
- 2.5. A inscrição estará disponível entre às **00h01min do dia 08 de março de 2023 até às 23h59min do dia 17 de março de 2023**, horário oficial de Brasília/DF.
- 2.6. **No dia 18 de março de 2023, às 14h30min, será realizada a Confirmação de Matrícula** através de **reunião virtual**. O *link* para o encontro será enviado através de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

**ATENÇÃO:** Ao efetuar a sua inscrição em nosso banco de dados **cadastre o seu e-mail pessoal**. Evite o cadastro do e-mail de terceiros (pai, mãe, namorado(a) ou pessoas conhecidas) para que não haja problema de comunicação entre as partes (Focus Pré-Universitário e candidato(a)).

- 2.7. A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais e outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela *Associação Paideia*, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. Para saber a data de início do semestre consulte o calendário acadêmico no site da *Associação Paideia* no endereço: [www.associacaopaideia.org.br](http://www.associacaopaideia.org.br).

## 3. DO CURSO E VAGAS

- 3.1. São oferecidas semestralmente 150 (cento e cinquenta) vagas, assim divididas: 100 (cem) efetivas e 50 (cinquenta) lista de espera.
- 3.2. O formato adotado pelo projeto para o ano de 2023 será o híbrido.

- 3.3. O início das aulas está previsto para o dia 27/03/2023, mas poderá ser alterado conforme necessidade da *Associação Paideia*. As aulas serão diárias (segunda a sexta-feira) no período noturno de 19h00min às 22h15min e, aos sábados, no período vespertino das 14h às 18h.
- 3.4. O(A) cursistas matriculado(a) no curso terá sua **matrícula cancelada** e será substituído(a) por outro(a) interessado(a) quando deixar de participar das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado na medição das atividades pedagógicas não presenciais sem a devida justificativa **nos primeiros 2 (dois) dias letivos consecutivos do curso**.

PAIDEIA

**3.5. O objetivo do curso, carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir:**

OBJETIVO DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
<p>Curso preparatório para <b>exames vestibulares e ENEM</b>, a ser ministrado por especialistas das áreas de Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa, Redação e Língua Estrangeira (Inglês) ao longo de 11 (onze) meses do ano de 2023.</p> <p>Além do conteúdo acadêmico haverá o aconselhamento psicopedagógico ministrado por dois psicólogos e uma pedagoga e o condicionamento físico orientado por uma professora de Yoga.</p>	650 horas

**3.6. O público estratégico e os requisitos para dos candidatos para a vaga no quadro abaixo:**

PÚBLICO ESTRATÉGICO	REQUISITO
<p>O curso se destina <b>prioritariamente</b> aos estudantes <b>regularmente matriculados(as) e cursando o 3º ano do Ensino Médio</b> ou estudantes que já <b>concluíram o Ensino Médio</b>. Também poderão se candidatar os(as) alunos(as) que estão regularmente matriculados(as) e cursando o <b>2º ano do Ensino Médio desde que haja vagas remanescentes</b> e todos(as) os(as) candidatos(as) prioritários(as) tenham sido atendidos(as).</p>	<p>Ser <b>estudante ou ex-estudante do ensino público</b> ou <b>ser bolsista do ensino particular</b> residente na cidade de Louveira/SP.</p> <p><b>Para os(as) estudantes bolsistas é necessário a comprovação da condição através de declaração em papel timbrado emitido pela escola.</b></p>

**Atenção:** Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas remanescentes**. Ao atingirmos o número limite de inscrições para as vagas regularmente oferecidas, o sistema de inscrição bloqueará novos cadastros.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o(a) candidato(a) **deverá participar de todas as etapas do processo de inscrição**: inscrição exclusivamente via internet no site da *Associação Paideia* e o envio dos documentos via formulário eletrônico disponível no site.
- 4.3. **1ª Etapa – Inscrição Online**: O(A) candidato(o) deverá efetuar a inscrição exclusivamente via internet, pelo site abaixo entre os dias **08 de março e 17 de março de 2023**.
  - Acesse o site: [www.associacaopaideia.org.br](http://www.associacaopaideia.org.br);
  - Clicar na opção: “*Cadastre-se*”;
  - Preencher os dados solicitados em “*Cadastro ao sistema*”;
  - Vá ao seu e-mail, selecione o código enviado e confirme no site;
  - Após isso, vá em “*Quero me inscrever*” e leia o termo de responsabilidade;
  - Responda todos os campos solicitados: Dados pessoais, arquivos dos documentos e dados socioeconômicos;
  - Conferir os dados solicitados e gerar comprovante de inscrição;
  - Salvar o comprovante de inscrição.

#### O COMPROVANTE SERVIRÁ PARA ASSEGURAR A INSCRIÇÃO.

- 4.4. As informações fornecidas no cadastro de inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o direito da *Associação Paideia* de excluir do processo de inscrição aquele(a) que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.5. Em caso de erro de uma inscrição que não possa ser alterada no sistema, o(a) candidato(a) poderá realizar outra inscrição para corrigir os dados. A alteração poderá ser efetuada apenas pelo(a) candidato(a) e somente

durante o período de inscrição. Após esse período não será permitida nenhuma alteração.

- 4.6. O(A) candidato(a) poderá se inscrever para apenas uma vaga no curso. Se o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição será considerada válida a última inscrição efetuada no sistema.
- 4.7. O questionário socioeconômico deverá ser preenchido no ato da inscrição e tem por objetivos coletar dados sobre a situação social, econômica e educacional dos inscritos para subsidiar as políticas institucionais da *Associação Paideia*.
- 4.8. A *Associação Paideia* não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, *smartphones*, *tablets* ou outros equipamentos eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9. **2ª Etapa de Inscrição – Envio dos Documentos:** Para concluir a segunda etapa da inscrição o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação solicitada listada abaixo dentro do período compreendido das inscrições entre os dias **08 de março de 2023 e 25 de março de 2023**.

## 5. DOCUMENTOS PARA A 2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Na hora da inscrição tenha os documentos em mãos.
- 5.2. O(A) candidato(a) deverá fazer **UPLOAD (escaneamento com boa resolução e carregamento)**, no site da *Associação Paideia* ([www.associacaopaideia.org.br](http://www.associacaopaideia.org.br)).
- 5.3. **Lista dos Documentos:**
  - Cópia do RG, CPF, Cartão Cidadão e **Carteira de Vacinação Covid-19** (<https://conectesus.saude.gov.br/home>).
  - **Para menores de 18 anos**, além do RG, CPF, Cartão Cidadão e **Carteira de Vacinação Covid-19**, também deverão apresentar **cópia do RG, CPF e**

**Cartão Cidadão do responsável legal** (pai, mãe ou pessoa maior de 18 anos que seja responsável legal do(a) candidato(a) caso ele não resida com os pais).

- Cópia do comprovante de endereço. Serão aceitos como documentos comprobatórios **conta de água, luz, telefone, IPTU e IPVA desde atualizados (tempo máximos: últimos três meses)**. Quanto ao **IPTU e IPVA** deverão ser referentes ao ano de **2023**.
- Comprovante de Matrícula para o(a) candidato(a) que estiver cursando o último ano do Ensino Médio.
- Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar para o(a) candidato(a) que tenha concluído o Ensino Médio.
- Boleto ou Atestado que comprove isenção de mensalidade para candidatos(as) de escolas privadas (caso de bolsistas). **Atenção:** Só será considerada “bolsa” a isenção total da mensalidade (100%). As demais formas de abatimento não configuram “bolsa”, mas sim, mero desconto de valores.

## 6. DA REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1. A reunião de confirmação de matrícula ocorrerá por meio de um encontro coletivo em ambiente virtual no dia **18 de março de 2023 a partir das 14h30min**.
- 6.2. A **reunião de confirmação de matrícula faz parte do processo de inscrição** e tem por finalidade confirmar a matrícula e garantir a vaga pleiteada pelo(a) candidato(a). **A presença na reunião de confirmação de matrícula é obrigatória.**

**A NÃO PARTICIPAÇÃO CANCELA O DIREITO À VAGA.**

## 7. PROVA DIAGNÓSTICA

- 7.1. A Prova Diagnóstica tem por finalidade verificar a inteligência e habilidades dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no curso. O objetivo da prova é gerar dados que auxiliem o trabalho pedagógico desenvolvido pela equipe de professores, bem como o trabalho psicopedagógico oferecido pelos psicólogos e pedagoga do cursinho. A prova não possui caráter seletivo ou classificatório. Haverá um

mapeamento do rendimento dos(as) candidatos(as) com a finalidade de gerar dados para a elaboração de um gráfico avaliatório dos avanços obtidos pelos(as) candidatos(as) ao longo do curso preparatório.

**A Prova Diagnóstica não é um instrumento de exclusão dos(das) candidatos(as) inscritos(as) no curso. A prova e os simulados são instrumentos avaliatórios.** Os resultados da prova e simulados são apresentados aos alunos(as) de forma individual. Todas as informações sobre o rendimento do(a) candidato(a) são sigilosas com a garantia de privacidade dos dados.

- 7.2. **A prova diagnóstica é online e obrigatória** para todos(as) os(as) inscritos(as) no curso.
- 7.3. **Formato da prova: questões objetivas** com quatro alternativas, sendo apenas uma das alternativas correta, **e uma redação. A duração da prova é de 4h00min (quatro horas).** O tempo será cronometrado eletronicamente pelo sistema a partir do momento que o(a) candidato(a) der início à resolução da prova. **A prova estará disponível a partir das 00h01min do dia 08 de março de 2023 até o dia 19 de março de 2023 às 23h59min** como determinado no cronograma de datas contido neste edital.
- 7.4. Não será concedido tempo extra para a execução da prova diagnóstica online.
- 7.5. A prova online estará disponível no site da *Associação Paideia* através do endereço: [www.associacaopaideia.org.br](http://www.associacaopaideia.org.br).
- 7.6. O conteúdo da prova será baseado nas disciplinas ofertadas no ensino médio regular que são as seguintes: Matemática, Química, Física, Biologia, Português, Literatura, História, Geografia, Sociologia e Filosofia. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e os conteúdos básicos de cada disciplina.

## 8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. As questões objetivas da prova serão corrigidas através de dispositivo eletrônico e a redação será analisada pela professora de redação do curso Focus Pré-Universitário.

8.2. Os resultados serão apresentados, analisados e discutidos antes da primeira quinzena do início das aulas. As devolutivas serão feitas individualmente preservando-se a privacidade dos resultados de cada candidato(a).

## 9. DO REINGRESSO DE VETERANOS DOS SEMESTRES ANTERIORES

9.1. **Todos(as) os(as) cursistas veteranos(as) terão direito ao reingresso no curso.** A frequência exigida será de 75% das aulas dadas. **O tempo máximo de permanência no curso será de quatro semestres, o equivalente a (dois anos) a partir da primeira inscrição.**

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O acesso remoto às aulas e o equipamento necessário para o acompanhamento das mesmas (internet e equipamentos eletrônicos como computadores, *tablets* ou *smartphones*) são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.2. Ao inscrever-se no curso Focus Pré-Universitário, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no **Termo de Responsabilidade - Anexo I** deste curso sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.3. O(A) candidato(a) transexual ou transgênero ou a candidata travesti que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo fazendo o envio para [contato@associacaopaideia.org.br](mailto:contato@associacaopaideia.org.br) do **Requerimento de Nome Social – Anexo II** presente neste Edital, devidamente preenchido e assinado.

10.3.1. O(A) candidato(a) que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

10.4. Quaisquer contato com os(as) candidatos(as) que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição ou pelo WhatsApp informado no ato da inscrição. O Focus Pré-Universitário possui apenas um número ((19) 98916-8768), e não solicitará quaisquer documentos, pagamentos e/ou transferências bancárias por meio do WhatsApp.

- 10.5. É de responsabilidade do(a) interessado(a) a leitura atenta do **Manual de Inscrição Online** com orientações do passo a passo para o preenchimento do nosso cadastro eletrônico.
- 10.6. Os casos não previstos neste edital serão analisados e solucionados pela *Associação Paideia*.

LOUVEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

PAIDEIA

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever no **Focus Pré-Universitário**, o(a) cursista(a) assume a responsabilidade de respeitar e cumprir as seguintes normas:

1. A frequência é obrigatória e condição de permanência do(a) cursista no curso preparatório.
2. O(A) cursista(a) que faltar nos 2 (dois) primeiros dias letivos na primeira semana de curso será automaticamente desligado do curso.
3. Também será devidamente desligado do curso(a) o(a) cursista que faltar 2 (dois) dias letivos de forma consecutiva ou alternada na mesma semana, nas sequências sexta-feira e segunda-feira e emenda de feriados.
4. O(a) cursista terá direito a quatro faltas no semestre.
5. Devido o curso preparatório ser modalidade intensivo e de curta duração, não serão admitidos quaisquer tipos de afastamento temporário, tais como para viagens de lazer ou estudo, curso de CFC e outros eventos que concorram com os dias e horário das aulas do curso preparatório. Essas faltas não serão abonadas e acarretará no desligamento do(a) cursista(a) do preparatório.
6. Os afastamentos por doença ou trabalho serão abonados desde que notificados e justificados através de documentação legal. (Atestado Médico ou Declaração de Trabalho em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável legal).
7. O(A) cursista que se inscrever a uma das vagas oferecidas e por motivos alheios não comunicar a sua desistência a coordenação do curso perderá o direito de se reinscrever no preparatório pelo período de um semestre letivo.
8. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar o curso preparatório, o(a) cursista deverá comunicar por escrito a sua desistência ao coordenador(a) pedagógico(a).
9. É obrigação do(a) cursista: realizar os simulados online e entregar todos os exercícios propostos pelos professores durante as aulas presenciais ou online. A entrega dos exercícios e a participação do simulado durante o período das aulas presencial ou online validarão a frequência do(a) cursista na aula.
10. É proibido ao cursista do preparatório apresentar atitudes e comportamento incompatíveis com o ambiente de aula. Não é permitido ao cursista a exposição de comentários que atentem à dignidade humana ou demonstrem traços de racismo, sexismo, intolerância religiosa ou qualquer outro tipo de preconceito. Qualquer atitude que comprometa o bom andamento do curso preparatório acarretará no cancelamento da matrícula e desligamento do(a) cursista do curso.
11. Nas trocas de mensagens no Google Meet/WhatsApp não é admitido tratar de assuntos que fujam do tema proposto ao aprendizado acadêmico.
12. É dever do(a) cursista: identificar-se pelo nome e sobrenome no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), observar o horário de início e fim da aula online, não transferir ou ceder a senha de acesso a sala virtual a terceiros, respeitar os professores, colegas e demais pessoas que estejam no mesmo ambiente virtual.
13. O(A) cursista deve acessar a aula em ambiente neutro que não desvie a sua atenção do docente e dos colegas no decorrer da aula. Entende-se por ambiente “neutro” e adequado locais que não exponham a intimidade e a privacidade do(a) cursista e seus familiares.
14. Quando em aulas online, o(a) cursista não deve fazer atividades estranhas ao ensino, principalmente de caráter pessoal, devendo-se portar como se estivesse em uma sala de aula presencial.
15. É terminantemente proibido a cessão, empréstimo ou uso conjunto do login e senha. A senha fornecida pela instituição é de uso individual e exclusivo de cada cursista e destinada ao acesso da plataforma. É proibido ceder ou emprestar o login para colegas de sala e terceiros.
16. É proibida a gravação, edição, reprodução de imagens, conteúdos e áudios das aulas remotas e presenciais, assim como publicação de fotografias das aulas nas redes sociais particulares dos(as) cursistas.

Assinatura do(a) cursista

Assinatura do responsável legal do(a) cursista menor de 18 anos

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviações), abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascid(a OU o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, filh(a OU o) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliad(a OU o) no município de \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP n° \_\_\_\_\_, portadora(or) da cédula de identidade (RG) n° \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro, sob pena da lei que sou \_\_\_\_\_ (travesti, transgênero ou transexual) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata/do candidato

**\*Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.